



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ – PE
SECRETARIA DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 246/2024/SMS

Gravatá, 11 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá/PE
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE - 55641-100

**Assunto: Autorização para contratação de locação de imóvel – Centro de Fisioterapia –
Atendimentos Pediátricos.**

Exmo. Sr. Prefeito,

A equipe gestora da Secretaria Municipal de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, localizado na Rua Felinto de Farias Castro, 89 – Centro – Gravatá – PE – CEP: 55644-220, para atender às necessidades do CENTRO DE FISIOTERAPIA – ATENDIMENTOS PEDIÁTRICOS;

A Atenção Primária à Saúde (APS) representa o ponto inicial e fundamental no sistema de cuidados de saúde. Ela se define por um conjunto abrangente de intervenções tanto a nível individual quanto coletivo. Essas ações compreendem a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde. O propósito principal é desenvolver uma abordagem integral que tenha um impacto positivo nas condições de saúde das comunidades;

O Centro de Fisioterapia de Gravatá, um equipamento municipal de saúde, oferece serviços especializados e conta com 11 fisioterapeutas em diferentes áreas, realizando aproximadamente 2.000 atendimentos mensais. Entre os atendimentos, estão incluídas as demandas pediátricas, refletindo a preocupação da gestão municipal com uma abordagem sensível e inclusiva no desenvolvimento infantil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ – PE
SECRETARIA DE SAÚDE

O valor global da contratação é de: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), por um período de 12 meses, conforme especificações e estimativas que constituem o Termo de Referência;

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa AUTORIZAÇÃO a fim de realizar o processo de CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para atender às necessidades do CENTRO DE FISIOTERAPIA – ATENDIMENTOS PEDIÁTRICOS.

Respeitosamente,

VIVIANY CAVALCANTE
DE
OLIVEIRA:74503545434

Assinado de forma digital por
VIVIANY CAVALCANTE DE
OLIVEIRA:74503545434
Dados: 2024.09.11 08:49:02 -03'00'

(assinado eletronicamente)

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

OBJETO: Autorização - Ofício nº 246/2024/SMS – Solicitação de autorização para contratação de locação de imóvel – Centro de Fisioterapia – Atendimento Pediátrico.

DESTINO: CPL / SAÚDE

- ☐ Para que se tome as providências cabíveis;
- ☒ **Autorizado;**
- ☐ Autorizado para análise e resposta;
- ☐ Não autorizado;
- ☐ Aguardar momento oportuno

Gravatá, 13 de setembro de 2024.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá